

Of. Gab. nº 390/2019

Serafina Corrêa, RS, 14 de agosto de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 077/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 077/2019, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

1089 10.301.2236.1520.0000 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PIM.....R\$ 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 4160 PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

886 10.301.2236.1520.0000 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PIM.....-R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 4160 PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM

Anulação (-).....-R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2019, 59º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

O objetivo do presente projeto de lei é a autorização legislativa para abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS
1089 10.301.2236.1520.0000 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PIM
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 4160 PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM

Servirá para a cobertura financeira, a redução, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS
886 10.301.2236.1520.0000 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PIM
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 4160 PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM

O Programa Primeira Infância Melhor - PIM é um apoio às famílias e tem como objetivo estimular o desenvolvimento sócio emocional e cognitivo dos bebês e crianças para que possam aprender melhor e mais rápido ao entrar na escola, possam regular de forma mais adequada seus sentimentos, seu comportamento e, com isso, possam ter um desempenho melhor ao longo de sua vida.

O Governo do Estado repassa mensalmente valores para o Município conforme o número de “visitadores” e “monitores” incluídos no programa local. O trabalho desenvolvido conta com orientações técnicas do Grupo de Trabalho Estadual – GTE e com a coordenação do Grupo Técnico Municipal – GTM.

Entretando, por tratar-se de programa vinculado ao Governo Estadual, por ocasião de sua implantação no Município, no ano de 2017, optou-se por contratar servidores por prazo determinado, neste sentido, a abertura do crédito adicional especial na natureza de despesa 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO e a redução dos valores da natureza de despesa 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL, possibilitará que os pagamentos sejam efetuados de maneira correta, haja vista que não são servidores efetivos que atuam no programa e sim, contratos temporários.

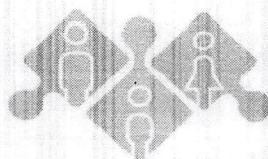
Ressalta-se que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a abertura do crédito ora proposto, bem como a redução do respectivo valor, conforme se comprova com a Ata nº 09/2019, anexa.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERAFINA CORRÊA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – RS
GESTÃO 2019-2021
ATA Nº 09-2019**

Aos oito dias de Agosto de dois mil e dezenove, com início as dezessete horas e trinta minutos, no Telecentro, Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa /RS, estavam em reunião ordinária os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pela portaria 779/2019 a saber: Jairo Vidmar, Salete Pinto Cadore, Cristiane Baesso Madalosso, Lucimar Maté Couto, Thaise Fincatto Alban, Idene Bolis Zanini, Likmayer da Cruz, Janssen Sanchez Fernandez, Maria Dolores Ferronato, Lirio Luiz Oldoni, Marinez Toffoli, Merlene M Candaten, Andreia Feltrin Isonton, Antonio Somacal Neto, Ademir Francisco Santin, Marli Fátima Peccin, Maria do Carmo de Lazzari e Helena Perin Costenaro. A Presidente do Conselho, Salete Pinto Cadore, deu início à reunião, para deliberação sobre a seguinte pauta: **1) Leitura da Ata 08/2019:** A presidente Salete Pinto Cadore, deu início a reunião passando a palavra para a Secretaria desse Conselho, Cristiane Baesso Madalosso para a leitura da ata 08/2019, após leitura, e aprovação foi assinada conselheiros presentes naquela reunião. **2) Resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao Ministério Público Federal:** A seguir, o Enfermeiro Likmayer que explicou a reiteração da resposta ao ministério público federal, referente aos questionamentos apresentados na reunião anterior, explicou que a resposta foi reenviada, por protocolo digital, como requereu o Ministério Público através de e-mail. **3) Proposta de Contratação de Exames de Imagem:** O enfermeiro Likmayer apresentou a proposta para a contratação de exames de imagem: Tomografias Computadorizadas, Ressonâncias Magnéticas, Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Eletroneuromiografia e biópsia de tireoide, explicou que essa solicitação decorre de a gestão municipal reconhecer que o sistema de saúde necessita desses serviços, visando diagnóstico precoce de patologias complexas, pois apesar da regulação estadual fornecer certa quantidade dos exames citados, a demanda reprimida e a demora para autorização dos mesmos, levam o Município a adquirir quota própria. Foram apresentados custos, justificando de um pequeno ajuste do preço, em comparação ao contrato anterior feito pelos prestadores. A Contratação foi colocada em apreciação e foi aprovado por unanimidade dos presentes. **4) Abertura de Rubricas Orçamentárias:** O enfermeiro Likmayer apresentou a solicitação de abertura de rubrica orçamentária no projeto atividade 2077 Piso Fixo da Vigilância Sanitária PFVISA: 3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção: R\$ 2.500,00 com dedução da seguinte ficha: 509 – 3.390.30.00- Material de Consumo, tendo em vista a necessidade constante de aperfeiçoamento dos colaboradores da vigilância em saúde. A rubrica será para custeio da participação no evento SIMBRAVISA (Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária) a ser realizado nos dias 23 a 27 de novembro de 2019 em Belo Horizonte/MG, visando o aprimoramento dos serviços realizados pelo departamento. Ainda foi apresentada a solicitação de abertura de rubrica orçamentária no seguinte projeto atividade, para o qual a suplementação e a redução deverá ser feita a totalidade do saldo remanescente: 1520 – Implantação/ Manutenção do PIM 3.3.90.04.00 – Contratação por tempo determinado, será deduzido da seguinte ficha: 1025 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoa civil, essa suplementação e redução das fichas que envolvem o pagamento dos servidores do PIM (Primeira Infância Melhor) se dá pelo fato que as mesmas são contratadas por prazo determinado e não por processo seletivo ou concurso público, após a apresentação a presidente, Salete pôs em apreciação e teve aprovação por unanimidade. **5) Proposta de Contratação de serviços na área de clínica geral:** Foi apresentada novamente pelo Enfermeiro Likmayer, a proposta para a contratação de serviços na área de clínica geral, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos. A necessidade justifica-se devido ao atual quadro de médicos possuir um médico 40 horas em licença saúde, sem previsão de retorno as atividades, profissionais de férias vencidas, profissionais que estão em processo administrativo disciplinar por diversas faltas e pelo não cumprimento de horário. O município possui concurso em vigor, mas as vagas se esgotaram e todos os candidatos aprovados para o cargo de médico clínico geral, 40 horas, foram nomeados. A Justificativa é que pela necessidade de agilizar a contratação de serviços, e prestar um atendimento qualificado aos usuários, a gestão tomou a iniciativa de terceirizar 480 horas mensais na área da clínica médica geral que estão em falta. Foram apresentados custos e comparativos com municípios que já utilizam essa forma de contratação. Posto em apreciação pela presidente Salete, foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. **5) Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias da secretaria Municipal de Saúde:** A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) foi apresentada pelo Enfermeiro Likmayer. Estabelece metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020, a apresentação foi feita através de uma planilha enviada pelo Departamento de Contabilidade devido a modificações realizadas por tal departamento, foi difícil o entendimento dos conselheiros, os itens foram lidos e apresentados individualmente. O Valor previsto para 2020, no Saúde é de R\$ 16.168.900,00. Colocado em votação a proposta da LDO/Saúde, foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A Presidente do Conselho sugeriu que próxima reunião sejam apresentados os dados, se possível pelo contador, para que possam sanadas as dúvidas que surgiram durante a apresentação. Nada mais havendo a tratar, a próxima reunião ordinária deste conselho será no dia 12 de setembro de 2019, às 17:00 horas, no Telecentro – Prefeitura Municipal e após foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após apreciação, será assinada pela presidente, vice-presidente, secretária e demais conselheiros.

LISTA DE PRESENÇA GESTÃO 2019/2021 – REUNIÃO REALIZADA NA DATA DE 08/08/2019

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Jairo Vidmar <i>Jairo Vidmar</i>	Cleusa Mara Tibolla Galo
Poder Executivo	Saete Cadore <i>Saete Pinto Cadore</i>	Valquiria Vivian
Poder Executivo	Cristiane Baesso Madalosso <i>Cristiane Baesso</i>	Venice da Silva Alban
APAE	Lucimara Maté Couto <i>Lucimara Maté</i>	Bianca Raquel Castro
HNSR	Thaíse Fincato Alban <i>Thaíse F. Alban</i>	Idene Bolis Zanini <i>Idene Bolis</i>
Fisioterapeutas ou Psicólogos	Kassiana Nardi	Emanuele Somacal
Farmacêuticos e Bioquímicos	Patricia Betinelli	Fernanda Sordi
Enfermagem	Likmayer da Cruz <i>Likmayer da Cruz</i>	Marla Regina Pavoni Galina
Ondontólogos	Marlon Cristiano Nascimento dos Santos	Eduardo Zamproga Matiello
Médicos	Janssen Sanchez Fernandez <i>Janssen S. Fernandez</i>	Edson Ricardo Dalberto
Comunidade Rural	Fernanda Zanetti	Andreia Zanini Bollis
ACISCO	Marta Silvestrin	Clédia Mattana
Sindicato da Alimentação	Maria Dolores Ferronato <i>Maria Dolores Ferronato</i>	Creusa Lopes Gomes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lírio Luiz Oldoni <i>Lírio Luiz Oldoni</i>	Neusa Maria Vicari Lorenceti
Distrito de Silva Jardim	Marinez Toffoli <i>Marinez Toffoli</i>	Merlene M Candaten <i>Merlene M Candaten</i>
Sindicato dos Municípios	Maria Cristina Felicetti	Andreia Feltrin Isoton <i>Andreia Feltrin Isoton</i>
Bairro Santin	Lídio Pierezan	Antonio Somacal Neto <i>Antonio Somacal Neto</i>
Bairro Planalto	Ivo Antonio Begnini	Ademir Francisco Santim <i>Ademir Francisco Santim</i>
Bairro Aparecida	Angela Lourdes Rieger	Marli Fatima Peccin <i>Marli Fatima Peccin</i>
Bairro Gramadinho	Maria do Carmo De Lazzari <i>Maria do Carmo De Lazzari</i>	Helena Perin Costenaro <i>Helena P. Costenaro</i>